



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.061/2014
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

AUTORIZA O MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA A RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO ESTRADA DE RODAGEM SC (DER) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Rosa de Lima Estado de Santa Catarina **APROVA** e a Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - (Primeiro) - Fica autorizado o Municipal de Santa Rosa de Lima/SC a receber em doação do Departamento de Estradas e Rodagem SC (DER/SC) Moto Niveladora Placa LWS-6116 Renavan 556491270 Tipo TROTOR MISTO, Fabricação/Modelo 1972/1972, Cor AMARELA, Combustível DIESEL, Marca Modelo - M.A/HUBER.

PARAGRAFO Primeiro – Fica o Município autorizado a providenciar junto ao DETRAN/SC a transferência da documentação para o Nome do Município de Santa Rosa de Lima/SC do bem descrito no Artigo Primeiro.

Art. 2º - (Segundo) As despesas decorrentes de transferência da documentação correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretária Municipal de Transportes e obras (DMER) do Município de Santa Rosa de Lima/SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - (terceiro) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - (quarto) - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima, 13 de agosto de 2014

**Dilcei Heidemann
Prefeita Municipal**

Registrada a presente Lei nesta Secretaria e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal na data Supra.

**Edison José Vandresen
Secretario Municipal de Administração e Finanças**